



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Aos 27 dias do mês de setembro de 2022, às 10:15 h, por vídeo conferência (<http://meet.google.com/kom-vcrx-uyc>), reuniram-se os Professores Carlos Mergulhão Junior, Ricardo de Sousa Costa e Walter Trennepohl Junior para analisarem a documentação enviadas pelos candidatos que fizeram suas inscrições para o Programa Residência Pedagógica (PRP) 2022 - Subprojeto Física *Campus* de Ji-Paraná de acordo com os itens 4 e 6 do Edital (1112473). Após análise da documentação enviada e discussões os Professores aprovaram por unanimidade as seguintes situações das 10 (dez) inscrições realizadas, conforme tabela abaixo. E, também, foi aprovado por unanimidade pelos Professores que as inscrições sejam prorrogadas até o dia 03.10.2022 com a intenção de se atingir a meta de no mínimo de 15 (quinze) inscrições, conforme o número de vagas disponíveis para residentes do Subprojeto Física do *Campus* de Ji-Paraná.

NÚMERO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ASAF RIBAS	HOMOLOGADA
02	HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	HOMOLOGADA
03	JOEL PEDRO ALVES ARAUJO	HOMOLOGADA
04	JOSE ALVES DA SILVA JÚNIOR	HOMOLOGADA
05	JUCIANE GONCALVES MAIA	HOMOLOGADA
06	JULIA CAROLINA DA SILVA REIS	HOMOLOGADA
07	LUCAS DE SOUSA PEREIRA	HOMOLOGADA
08	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA LIMA	HOMOLOGADA
09	TEREZINHA ALENCAR DA SILVA	HOMOLOGADA
10	WAGLINSON FERNANDES DOS SANTOS	HOMOLOGADA

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 11:10 h e eu, Prof. Ricardo de Sousa Costa, *docente orientador*, lavrei a presente ata que segue assinada pelos Professores presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA COSTA, Docente**, em 27/09/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Docente**, em 27/09/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,



de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1117726** e o código CRC **E60D817B**.

Referência: Processo nº 23118.012988/2022-51

SEI nº 1117726